



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, **REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS N°s 2711/2017, 996/2018, 2119/2018, 1099/2019 E 2227/2019**, sugerindo as seguintes providências para **Escola Municipal Gurilândia**, localizada na Rua Edmundo Mercer, 1322 – Centro.

- **REFAZER A CALÇADA EM FRENTE À ESCOLA**, Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2082: Manter as Atividades do Departamento de Obras.

Justificativa

A calçada encontra-se danificada, fora dos padrões de pavimentação o trecho esta com partes levantadas e com buracos o que atrapalha a passagem dos pedestres e principalmente aos portadores de necessidades especiais, devido à falta de acessibilidade, podendo vir a causar acidentes, fato que impõe a tomada de medidas imediatas em respeito toda população usuária da via.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 08 de junho de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador